



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE/RN Nº 003, de 08 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 010/2019 e nomeação de Fiscal de Contratos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO que cabe a Autarquia, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados através da Administração e empresas privadas ou não;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CORE/RN;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indiciar eventuais glosas das faturas.

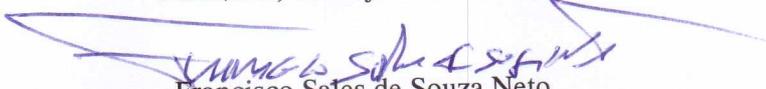
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários, **Aroldo Pontes de Boa** como fiscal de contratos de compras e serviços; e **Ana Paula Rangel**, como Fiscal de Contratos que envolvam obras e serviços de reforma e engenharia.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de janeiro de 2021.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026.


A.V.C.